



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA(S) PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU PESSOA(S) JURÍDICA(S) LICITANTE(S) PRESENTE(S), EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-01.29.002/2020-SEAGRI.

Às 15h:00m. (Horário Local) do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12/02/2020), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública a Equipe de Pregão desta Municipalidade, nomeada através da portaria n°. 002/2020, datado de 02 de Janeiro de 2020 e composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e MARIA DE FÁTIMA MELO-(Equipe de Apoio), incumbida de dá instrução ao processo administrativo de licitação em comento, onde, compareceu na presente sessão pública os seguintes licitantes: o senhor EDGAR CARVALHO DE SOUSA, portador da cédula de identidade n°. 2005029142960, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°. 039.278.853-55; o senhor PEDRO FERREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade n°. 1088181, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°. 122.585.123-87 e, por último, o senhor ADONIS VIDAL DE FRANÇA, portador da cédula de identidade n°. 20076751206, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°. 605.773.503-07, cuja finalidade é apresentarem propostas de preços para concorrerem no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS AGROINDÚSTRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.** Aberta a sessão pública para início do credenciamento dos licitantes presentes no horário oficial pré-estabelecido no instrumento convocatório, o Pregoeiro comunicou que concederá o tempo de 15 (quinze) minutos de tolerância para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme disposto na cláusula 2 - (DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO), parágrafo quinto do Edital, onde, ultrapassado o tempo de tolerância, fica vedado à participação de novos concorrentes e à inclusão de documento ou informação que deveria constar no credenciamento, cabendo aos retardatários a faculdade de acompanhar todo o transcorrer do certame, uma vez que se trata de uma sessão pública. Feitas as considerações iniciais, foi iniciado o credenciamento, onde, após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi declarado pelo Pregoeiro que os três licitantes presentes estão devidamente **CREDENCIADOS**, haja vista que estão aptos a praticarem todos os atos inerentes ao processo administrativo, uma vez que gozam de capacidade jurídica plena e também específica para o presente certame, podendo titularizar direitos e contrair obrigações na vida civil. Finalizado o credenciamento, foram colhidas às assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e dos licitantes credenciados em documento próprio de credenciamento. Deu-se, então, início ao recebimento dos envelopes indicados sob o n°. 01, contendo as "Propostas de Preços" dos três





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



proponentes. Após o recebimento dos envelopes de propostas de preço o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura dos invólucros, sendo que, antes da efetiva abertura, o Pregoeiro constatou a inviolabilidade de cada um dos envelopes junto aos proponentes presentes, cujos conteúdos serão analisados, rubricados e proclamados os resultados do julgamento das propostas de preços pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas das propostas aos proponentes para que analisem, rubriquem e, se for o caso, façam alguma observação, concluindo, após constatar a conformidade das propostas com os requisitos e exigências do Edital, o Pregoeiro declarou que as propostas de preços dos três proponentes estão devidamente **CLASSIFICADAS**, uma vez que os proponentes cumpriram todos os requisitos e exigências do Edital. Foi dado início então, a classificação das propostas para participação na fase de lances verbais de preços, onde, o Pregoeiro classificará o proponente autor da proposta de menor preço por item e, aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até o limite máximo de 10% (dez por cento), relativamente ao valor da proposta de menor preço de cada item, conforme disposto no inciso VIII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, no entanto, quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes até o máximo de 03 (três), para que os proponentes participem da fase de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas iniciais, conforme disposto no inciso IX do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, no entanto, o Pregoeiro não terá a necessidade de fazer juízo de admissibilidade das propostas de preços para entrarem na fase de lances verbais, a qual ocorrerá negociações diretas com os três proponentes, haja vista que só obtivemos o comparecimento de apenas um proponente para cada item, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço Por Item**, conforme Edital, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR A PROPOSTA INICIAL E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

ITEM I - (ASSESSORIA TÉCNICA 1)

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Pessoa(s) Física(s) e/ou Pessoa(s) Jurídica(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Item I	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Item I
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
Único Classificado	EDGAR CARVALHO DE SOUSA	R\$ 31.200,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 30.000,00



[Handwritten signatures and marks]



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Brejo Santo



Valor Negociado do Item I por extenso:

(trinta mil reais).

OBS.: Proponente Vencedor do Item I: o senhor **EDGAR CARVALHO DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n°. 2005029142960, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°. 039.278.853-55, onde, de imediato, foi solicitado do proponente vencedor o envelope indicado sob o n°. 02, contendo a sua "Documentação de Habilidade". Constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos demais licitantes presentes e devidamente credenciados para que analisem, rubriquem e, se for o caso, façam alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilidade apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que o proponente atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, sendo declarado pelo Pregoeiro que o proponente vencedor do Item I está devidamente **HABILITADO**.

[Handwritten signatures and initials]

ITEM II - (ASSESSORIA TÉCNICA 2)

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Pessoa(s) Física(s) e/ou Pessoa(s) Jurídica(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Item II	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Item II
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
Unico Classificado	PEDRO FERREIRA DE SOUZA.	R\$ 33.600,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 30.000,00

Valor Negociado do Item II por extenso:

(trinta mil reais).

OBS.: Proponente Vencedor do Item II: o senhor **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade n°. 1088181, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°. 122.585.123-87, onde, de imediato, foi solicitado do proponente vencedor o envelope indicado sob o n°. 02, contendo a sua "Documentação de Habilidade". Constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos demais licitantes presentes e devidamente credenciados para que analisem, rubriquem e, se for o caso, façam alguma observação. Após averiguar a conformidade das

[Handwritten signatures and initials]





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



[Handwritten signature]

Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que o proponente atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, sendo declarado pelo Pregoeiro que o proponente vencedor do Item II está devidamente **HABILITADO**.

ITEM III - (ASSESSORIA TÉCNICA 3)

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Pessoa(s) Física(s) e/ou Pessoa(s) Jurídica(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Item III	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Item III
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
Único Classificado	ADONIS VIDAL DE FRANÇA.	R\$ 34.680,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 30.000,00

Valor Negociado do Item III por extenso:

(trinta mil reais).

OBS.: Proponente Vencedor do Item III: o senhor **ADONIS VIDAL DE FRANÇA**, portador da cédula de identidade nº. **20076751206**, expedida pela **SSP/CE** e inscrito no **CPF** sob o nº. **605.773.503-07**, onde, de imediato, foi solicitado do proponente vencedor o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a sua "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos demais licitantes presentes e devidamente credenciados para que analisem, rubriquem e, se for o caso, façam alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que o proponente atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, sendo declarado pelo Pregoeiro que o proponente vencedor do Item III está devidamente **HABILITADO**.

Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra aos licitantes devidamente credenciados, onde não houve registros de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanta na fase de abertura das propostas de



[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quando da abertura das documentações de habilitação dos proponentes vencedores, declarando ainda o senhor **EDGAR CARVALHO DE SOUSA**, portador da cédula de identidade n.º. 2005029142960, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º. 039.278.853-55; o senhor **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade n.º. 1088181, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º. 122.585.123-87 e, por último, o senhor **ADONIS VIDAL DE FRANÇA**, portador da cédula de identidade n.º. 20076751206, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º. 605.773.503-07, que renunciaram ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratificam todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes, onde foi disponibilizada para todos os presentes uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se por encerrada a presente sessão pública, às 17h:13m. (horário local).

[Handwritten signature]

PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU PESSOA(S) JURÍDICA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none"> • EDGAR CARVALHO DE SOUSA. <p>CPF sob o n.º. 039.278.853-55.</p>	<p align="center"><i>[Handwritten signature: Edgar Carvalho de Sousa]</i></p> <p align="center">Edgar Carvalho de Sousa Titular RG: 2005029142960, expedido pela SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"> • PEDRO FERREIRA DE SOUZA. <p>CPF sob o n.º. 122.585.123-87.</p>	<p align="center"><i>[Handwritten signature: Pedro Ferreira de Souza]</i></p> <p align="center">Pedro Ferreira de Souza Titular RG: 1088181, expedido pela SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"> • ADONIS VIDAL DE FRANÇA. <p>CPF sob o n.º. 605.773.503-07.</p>	<p align="center"><i>[Handwritten signature: Adonis Vidal de França]</i></p> <p align="center">Adonis Vidal de França Titular RG: 20076751206, expedido pela SSP/CE</p>

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS - PORTARIA Nº. 002/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Ériton George Sales Bernardo		Pregoeiro Oficial
▪ José Wellington Cruz Andrade		Equipe de Apoio
▪ Maria de Fátima Melo		Equipe de Apoio